



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 729

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Nomeação de servidor	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Tributos arrecadados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 729

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

DECRETO Nº 2988 , DE 11 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.2636

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRANGI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$15.221,22 distribuídos as seguintes dotações:

01	0208	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
371	10.305.0080.2052.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA 7.721,22
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303 001	Incentivo Vigilância em Saúde	
376		
10.305.0080.2052.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
7.500,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
303 001	Incentivo Vigilância em Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 15.221,22

Fontes de Recurso

05 0015.221,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE MORAES

DECRETO Nº 2991 , DE 22 DE MARÇO DE 2019 - LEI N.2636

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRANGI, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

01 02 04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS
94 15.451.0120.1001.0000	OBRAS DE INFRAESTRUTURA 5.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00
01	TESOURO
110 000	GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 5.000,00

Fontes de Recurso

01 005.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 729

Página 3 de 5

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 2788/2019, DE 22 DE MARÇO DE 2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATA CLASSIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 2.901/2018, DE 14/06/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e Artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 1701/2005, de 15/06/2005, tendo em vista as normas estabelecidas pelo Capítulo XI - sub item 11.1 à 11.8 do Edital do Concurso Público, nº 01/2018, de 12 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica nomeada para provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pirangi, com fundamento na Lei Complementar nº 1701/05, de 15/06/2005, a candidata abaixo identificada, classificada no Concurso Público nº 01/2018, cujos resultados foram homologados pelo Decreto nº 2901/2018, de 14/06/2018, publicado no Diário Oficial eletrônico do Município de Pirangi, com data de 14 de junho de 2018.

NOME	RG	CLASSIF.	FUNÇÃO	REF.	CARGA HORÁRIA
Gabriela da Fonseca Sanches	44.573.924-1	4º Lugar	Fisioterapeuta	32	20 Horas Semanais

Parágrafo 1º - A candidata nomeada na forma deste artigo deverá comparecer na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Pirangi, à Rua Mal. Floriano Peixoto, n. 579, na data desta Portaria, a fim de tomar posse do cargo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com pessoal e

reflexos, decorrentes do cumprimento da presente Portaria, correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 22 de Março de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 729

Página 4 de 5

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO				
1113.03.1.1.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0,00	41.049,26	41.049,26
1113.03.4.1.00.00	IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	1.871,99	1.412,87	3.284,86
1118.01.1.1.00.00	IPTU - PRINCIPAL	4.252,99	120,20	4.373,19
1118.01.4.1.00.00	ITBI - PRINCIPAL	43.703,76	59.054,90	102.758,66
1118.02.3.1.00.00	ISS - PRINCIPAL	76.499,75	103.199,48	179.699,23
1122.01.1.1.01.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	1.326,05	53,26	1.379,31
1122.01.1.1.02.00	Taxa de Expediente - Principal	11.723,19	13.677,82	25.401,01
1122.01.1.1.03.00	Taxa de Limpeza de Terreno - Principal	148,46	1,52	149,98
1128.01.1.1.00.00	TAXA FISCALIZ. VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	527,45	1.168,03	1.695,48
1128.01.9.1.01.00	Taxa de Licenciamento para Funcionamento de Estabelecimentos	389,42	29.277,87	29.667,29
1128.01.9.1.02.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	1.834,01	1.834,01
1128.01.9.1.03.00	Taxa de Licenciamento para Execução de Obras - Principal	847,98	875,87	1.723,85
Sub Total		141.291,04	251.725,09	393.016,13
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO				
1718.01.2.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC. DOS MUNIC.-COTA MENSAL-PRINCIPAL	1.068.781,98	1.173.993,01	2.242.774,99
1718.01.3.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-DEZ.- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.4.1.00.00	COTA-PARTE FUNDO PARTIC.DOS MUNIC.-1% COTA-JULHO-PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00
1718.01.5.1.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE ITR - PRINCIPAL	1.215,28	851,08	2.066,36
Sub Total		1.069.997,26	1.174.844,09	2.244.841,35
TRANSFERÊNCIA DO ESTADO				
1728.01.1.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	765.241,90	657.377,52	1.422.619,42
1728.01.2.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	68.878,94	777.905,82	846.784,76
1728.01.3.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	6.097,21	4.519,23	10.616,44
1728.01.4.1.00.00	COTA-PARTE DA CONTR.INTERV.DOMIN.ECON.-CIDE - PRINCIPAL	4.812,39	0,00	4.812,39
Sub Total		845.030,44	1.439.802,57	2.284.833,01
DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB				
9510.00.0.0.01.00	Dedução FUNDEB - FPM	-213.756,38	-234.798,57	-448.554,95
9510.00.0.0.02.00	Dedução FUNDEB - ITR	-243,05	-170,21	-413,26
9510.00.0.0.03.00	Dedução FUNDEB - ICMS Desoneração - LC 87/96	0,00	0,00	0,00
9510.00.0.0.04.00	Dedução FUNDEB - ICMS	-153.048,35	-131.475,49	-284.523,84
9510.00.0.0.05.00	Dedução FUNDEB - IPVA	-13.775,79	-155.581,16	-169.356,95
9510.00.0.0.06.00	Dedução FUNDEB - IPI	-1.219,44	-903,85	-2.123,29
Sub Total		-382.043,01	-522.929,28	-904.972,29



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 25 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 729

Página 5 de 5



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2019

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Fevereiro CONSOLIDADO

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	Total	1.674.275,73	2.343.442,47	4.017.718,20

PIRANGI, 28 de fevereiro de 2019

LUIZ CARLOS DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRÉ RICARDO CADAMURO
CONTADOR - CRC: 1SP-224170/O-5/SP

MARIA DA GRAÇA DA SILVA RIBEIRO
TESOUREIRO
